



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3383/2023

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 4.026,00 (Quatro Mil e Vinte e Seis Reais) referente a 02 (duas) inscrições no curso “**LEGÍSTICA E TÉCNICA LEGISLATIVA: PROCEDIMENTOS PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES.**”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 3383/2023

ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0002

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de abril de 2023

EVANDRO MIRANDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

